

fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi dado por encerrado os trabalhos, suspendendo-se a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, assinada por todos os presentes, juntamente com o Sr. Presidente e com o Secretário: (a) Benedito Flávio Pires — Presidente; Marcus Van Erven — Secretário. Aclonistas: Benedito Flávio Pires — Mario Tassinari — Waldomiro Scaldaferrri — Marcus Van Erven — Athaulfo Pires — Ruth Torres Tassinari — Luiz Laíra e José Pereira Gomes Filho.

Declaro que a presente é cópia fiel do original.
São Paulo, 30 de novembro de 1960.

Benedito Flávio Pires — Presidente da mesa.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "IRON-PLAST S.A. — INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 192.248, por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de novembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1960, pela qual tratou de assuntos de interesse da sociedade, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de novembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, escrevi, conferi e assino (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino (a) Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Britto, secretário, (a) Cleide Maria Forte.
(252.897 — Cr\$ 4.500,00)

CIBRAÇO S/A.

Comercial e Importadora
Brasileira de Ferro e Aço

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1961

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas na sede social à rua Florêncio de Abreu, 738, Capital — do Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Cibraço S. A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço, representando a totalidade do capital social conforme consta do livro de "Presença de Acionistas", assembleia essa convocada para os fins constantes do edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 11, 13 e 14 do corrente e no Diário do Comércio dos dias 10, 12 e 13 deste mês. Assumiu a presidência nos termos dos estatutos sociais, o Sr. José Papa Júnior, diretor comercial, e convidou a mim, José Roberto Zalli, para secretário, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, explicou o Sr. Presidente que de acordo com o edital acima referido esta assembleia tinha sido convocada para o fim especial dos senhores acionistas tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para o aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais e respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que lidos são a seguir transcritos nesta ata: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A diretoria da Cibraço S. A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço, a fim de atender ao vertiginoso crescimento de seus negócios sociais e para estruturar a sua conta de capital, julgou de bom alvitre sugerir à assembleia geral o aumento de capital social de Cr\$ 60.000.000,00 — (sessenta milhões de cruzeiros) — para Cr\$ 90.000.000,00 — (noventa milhões de cruzeiros) — utilizando-se a importância necessária da conta de Lucros Suspensos conforme se verifica em seu último balanço. O aumento proposto se concretizará pela valorização das atuais ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) cada uma. Assim o capital social passará a ser de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade dos acionistas do valor nominal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) cada uma. Aprovada que seja a presente sugestão deverá ser modificados os estatutos cujo artigo 3.º passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo Terceiro — O capital social é de noventa milhões de cruzeiros — (Cr\$ 90.000.000,00), dividido em sessenta mil ações ordinárias ou comuns do valor nominal de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) cada uma. Parágrafo primeiro — As ações indivisíveis

em relação à sociedade, serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que em qualquer tempo poderá realizar sua conversão ou reconversão. A conversão de uma forma em outra far-se-á mediante pedido do acionista à Diretoria, pagando o interessado a taxa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) — Parágrafo Segundo — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações que representem no mínimo dez e no máximo cem ações. Parágrafo Terceiro — Os acionistas e dentre estes os que tiverem maior número de ações, terão preferência a transferência das ações nominativas. Continuará em vigor os demais artigos dos estatutos sociais por não haverem sofrido nenhuma alteração — São Paulo, 10 de maio de 1960 — José Papa — Diretor Superintendente — Yolanda Giusti Papa — Diretor Presidente — Amedeu Augusto Papa — Diretor Tesoureiro — José Papa Júnior — Diretor Comercial — Parecer do Conselho Fiscal — Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Cibraço S. A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço, tendo examinado a proposta da diretoria no sentido de que seja aumentado o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) com o aproveitamento de parte da conta de Lucros Suspensos, cujo aumento se efetivará valorizando-se as ações ordinárias de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) cada uma e introduzindo-se a modificação correspondente nos estatutos sociais, somos de parecer que a referida proposta consulta os interesses sociais, merecendo por essa razão ser aprovada pela assembleia. — São Paulo, 12 de maio de 1961 — Wilton Paes de Almeida — Aloisio Ramalho Fóz — Joaquim Salles Leite. — Finda a leitura desses documentos foram colocados em discussão sendo aprovados pelos acionistas, solicitou o presidente, em vista de estar presente a totalidade dos acionistas e por não depender o aumento de qualquer dispêndio de dinheiro por parte dos mesmos, fosse dispensada abertura do prazo para o exercício do direito de preferência, o que se refere o parágrafo segundo do artigo 111 do decreto lei n. 2.627 de 1940, concluindo-se nesta mesma assembleia o aumento do capital social, nos termos da proposta da diretoria. Tal sugestão submetida a votação também foi aprovada. Anunciou então o senhor presidente que a diretoria tomaria todas as providências para a efetivação do que acabara de ser liberado, tendo em seguida oferecido a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém a tendo solicitado, determinou a suspensão da assembleia pelo tempo necessário para que eu, secretário lavrasse a presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida a presente ata, da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações absteram-se de votar os legalmente impedidos. Achada conforme a ata foi assinada por todos os acionistas presentes. (a) Predial Administradora e Agrícola "Santa Rosária" S.A. — José Papa — Diretor Presidente — José Papa — Yolanda Giusti Papa — Amedeu Augusto Papa — José Papa — José Papa Júnior — José Roberto Zalli Francisco Peres.

Declaro que a presente é cópia fiel do original.

(a) José Papa Júnior
Presidente da Mesa
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CIBRAÇO S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA BRASILEIRA DE FERRO E AÇO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 190.896, por despacho da Junta Comercial em sessão de 13 de outubro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de maio de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), alterou o artigo 3.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de outubro de 1961. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleide Maria Forte.
(252.895 — Cr\$ 5.310,00) (26)

AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS 27 DE OUTUBRO DE 1961

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social de Auto Americano Importadora S.A., à rua Conselheiro Neblas, 957, nesta Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial e Diário do Comércio, edições de 19, 20 e 21 do corrente mês, respectivamente, tendo comparecido os acionistas possuidores das cento e oito mil ações em que se divide o capital da sociedade, conforme se constatou das assinaturas apostas às fls. 19 do Livro de Presença de Acionistas, a fim de deliberarem sobre os itens "a" e "b" da ordem do dia.

Consoante disposições estatutárias, previstas no parágrafo 2.º do art. 8.º, o Sr. Anastácio Giannini, Diretor Presidente da sociedade, assumiu a Presidência da Mesa, e convidou o chefe do escritório, Sr. Ivo Merola para secretariar a reunião.

Após observar as prescrições legais, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, dando início à sessão, solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação, do teor seguinte: São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10 (dez) horas, do próximo dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, na sede social, à rua Conselheiro Neblas, 957, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao aumento de capital social, e consequente alteração dos estatutos sociais; b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 16 de outubro de 1961. Auto Americano Importadora S.A. a) Anastácio Giannini — Diretor-Presidente.

Finda a leitura, o Sr. Presidente disse que o objetivo da reunião estava delineado e, por conseguinte, dava a conhecer a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que fosse discutida e votada a matéria em pauta, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos aludidos documentos, do teor seguinte: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: — Considerando a constante expansão das nossas atividades e, também, as vantagens decorrentes do que dispõem os artigos 100 e 101, do Decreto n. 47.373, de 7-12-59, que se refere ao regulamento do Imposto de Renda, incentivando a incorporação dos fundos de reservas e a reavaliação do ativo imobilizado para correção dos valores monetários, esta diretoria sente-se no dever de propor-lhes o aumento do capital social para Cr\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 54.000 (cincoenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, através da utilização de parte da conta de Fundo de Reserva Geral, ou seja a quantia de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros) e mais a quantia de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) obtida pela reavaliação do ativo imobilizado, perfazendo, as duas parcelas, o montante de Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros).

Evidentemente, as novas ações serão distribuídas, a título de bonificação, na proporção de uma para cada duas ações de que são possuidores atualmente.

Por conseguinte, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, passará a ter nova redação, como segue:

CAPITULO II

Do Capital Social e das Ações
Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de cruzeiros), dividido em 162.000 (cento e sessenta e duas mil) ações, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, devidamente integralizadas.

Isto posto, cumprindo disposições legais, esta proposta é submetida à apreciação e pronunciamento do Conselho Fiscal da sociedade. São Paulo, 16 de outubro de 1961. a) Anastácio Giannini — Diretor Presidente; Mafalda Nardotto Giannini — Diretora Gerente; Carlos Giannini — Diretor Comercial; Vera Cesar Giannini — Diretora Secretária. Parecer do Conselho Fiscal: — Senhores Acionistas: Apreciando a Proposta da Diretoria, datada de

16 do corrente, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzeiros) já integralizados, para Cr\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 54.000 (cincoenta e quatro mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, através da utilização de parte da conta de Fundo de Reserva Geral e a reavaliação do ativo imobilizado, e, a consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, pelos seus judiciosos fundamentos, face à legislação do Imposto de Renda e a distribuição das novas ações de conformidade com as disposições do artigo 113, do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, consulta os altos interesses sociais, merecendo, portanto, irretrita aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 18 de outubro de 1961. aa) João Damiano; Walter Ferreira de Souza; José Furtado de Almeida.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente deu início à discussão sobre os documentos em pauta. Encerrados os debates, submeteu-os à votação. Apurando-se os resultados, constatou-se que houve aprovação irretrita e por unanimidade do plenário.

Dessa forma, o Sr. Presidente declarou que o aumento do capital e consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, nos termos da proposta da Diretoria e referendada pelo Conselho Fiscal, foi integralmente aprovado e ratificado em caráter irretrigável.

Final, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse, considerando o item "b" da ordem do dia, que se refere a outros assuntos de interesse social. Mas, não havendo qualquer manifestação, agradeceu a colaboração de todos, declarando que estavam plenamente satisfeitos as finalidades da reunião e, após transcrita a presente ata no livro próprio, foi lida em voz alta e aceita na expressão fiel do ocorrido apondo-se as assinaturas, como segue: a) Anastácio Giannini — Presidente da Mesa; Ivo Merola — Secretário; aa) Anastácio Giannini; Mafalda Nardotto Giannini; Carlos Giannini; Vera Cesar Giannini; Maria do Carmo Lara Giannini; Francisco Genovesi; Sofia Corrêa Toledo; Mafalda Nardotto Giannini, representando seus filhos menores, José Antonio Giannini, Luiz Celso Giannini e Maria Aparecida Giannini.

A presente ata é cópia autêntica extraída do respectivo livro de Atas das Assembleias Gerais.

a) Anastácio Giannini — Presidente da Mesa

a) Ivo Merola — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "AUTO AMERICANO IMPORTADORA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 192.435, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de novembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de outubro de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de novembro de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte.
(253.139 — Cr\$ 6.480,00) (26)

GEMA S/A.

Equipamentos Industriais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1961

Reuniram-se aos 24 dias do mês de outubro do ano de 1961, às 11 horas, na sede social da Gema S/A Equipamentos Industriais, à Rua Almirante Lobo, 1456, nesta cidade de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária, os seus acionistas, representando a maioria do capital social, conforme consta do livro de Presença, em atenção aos editais convocatórios inseridos no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria, dos dias, respectivamente, 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano. Por força dos dispositivos estatutários, assumiu a presidência da mesa o Dr.

João Bravo Caldeira, na qualidade de Diretor-Presidente, tendo em seguida solicitado a mim acionista Antonio Ferreira da Fonseca, que ocupasse o lugar de secretário, o que anuí. Declarando instalada a Assembleia, o Sr. Presidente informou que a presente reunião havia sido convocada com a finalidade de apreciar a proposta elaborada pela Diretoria da sociedade, objetivando a elevação do capital social, com o que, já concordaram os senhores membros do Conselho Fiscal, em parecer unânime. Por solicitação do Sr. Presidente li os documentos acima enumerados, os quais encontravam-se redigidos nos termos abaixo transcritos: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas: — Os abaixo assinados, Diretores em exercício desta sociedade, acharam por bem convocar Vv. Ss. com o fito de sugerir o aumento do capital social, tendo em vista a necessidade de maior aplicação financeira. Conforme já é do conhecimento dos senhores acionistas, estão sendo executadas as ampliações de nossas instalações fabris, cuja primeira etapa se encontra em fase final. O crescente desenvolvimento dos negócios, porém, exige, que as demais ampliações já projetadas sejam realizadas quanto antes. Como medida administrativa, prática e indispensável, haveria, pois, necessidade de se aumentar o capital social de mais Cr\$ 10.400.000,00, mediante emissão de 10.400 novas ações, em tudo iguais às anteriores, as quais deveriam ser subscritas, na proporção legal, e integralizadas no ato, em dinheiro, ou por saldo credores que os senhores subscritores por ventura possuam em conta-corrente com a sociedade. Aguardando o beneplácito do distinto plenário, os Diretores, abaixo assinados renovam os protestos de estima e consideração subscrevendo-se atenciosamente. São Paulo, 5 de outubro de 1961. (aa) Dr. João Bravo Caldeira, Herbert Lucas e Fernando Ferraz do Amaral." Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: — Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 1961, às 9 horas, os Conselheiros Fiscais efetivos da Gema S/A Equipamentos Industriais, reuniram-se em sua sede social, com a finalidade de examinar a Proposta da Diretoria de 5 de outubro do corrente ano.

A referida proposta expõe a necessidade administrativa de se aumentar o Capital Social para Cr\$ 65.000.000,00, mediante integralização imediata de novas ações. Estudada e ponderada em seu fundamento e detalhes, a Proposta da Diretoria em objeto, mereceu, afinal, a plena aprovação dos abaixo assinados, os quais para tanto a recomendam aos senhores acionistas, tendo em vista os superiores interesses coletivos. São Paulo, 9 de outubro de 1961. (a.a.) Dr. Lindolfo Marcondes Ferreira, Alberto Otto Felix Mayer e Ulrich Richter. Concluída a leitura dos documentos em pauta, por solicitação do Sr. Presidente, foram os mesmos colocados à disposição da Assembleia e submetidos a discussão e votação. A trabalho ultimado, registrou-se a aprovação unânime das referidas peças, não votando os impedidos por Lei. Retomando a palavra, o Sr. Presidente, ponderou aos presentes sobre a necessidade de se estabelecer o prazo de 30 dias a fim de permitir que os acionistas ausentes pudessem igualmente exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações, de acordo com a Lei. Posta em votação, a proposta supra mereceu do plenário irretrita aprovação, fixado o prazo de 30 dias a partir da data da publicação dos competentes avisos. Isto posto, esclareceu o Sr. Presidente nada mais constar da ordem do dia, oferecendo, em seguida, a palavra a quem quisesse usá-la. Não havendo manifestações, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada e por todos devidamente assinada.

São Paulo, 24 de outubro de 1961.

(aa) Dr. João Bravo Caldeira
Antonio Ferreira da Fonseca
Dr. João Bravo Caldeira
Ja. Charlotte Lucas
Dr. Neuza Ferraz do Amaral
Leonidas Ferraz do Amaral
Fernando Ferraz do Amaral
Antonio Ferreira da Fonseca
Helm Karl August Grachert
p.p. Fábio de Azevedo Oliveira
Fernando Ferraz do Amaral
Albert Otto Felix Mayer
Ulrich Richter
José Giordo

"Confere com o original".

Dr. João Bravo Caldeira
Presidente
Antonio Ferreira da Fonseca
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "GEMA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS", com sede nesta Capital, arquivou